

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Dispensa Eletrônica - 25/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início dos lances	Final dos Lances
29/09/2025 14:40	06/10/2025 09:00	06/10/2025 15:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, COM APOIO DE CABECA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO FIXO PARA OS BRACOS;	4.165,6075	5,0000	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/09/2025	aviso de dispensa + tr (1).pdf
30/09/2025	DFD, ETP,TR .pdf
30/09/2025	Prefeitura Municipal de Elói Mendes.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
06/10/2025 - 15:03:55	Documentos solicitados para o processo 25/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 25/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 15:08:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 25/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 15:36:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 25/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/10/2025 - 16:26:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 25/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2025 - 09:31:34	Documentos solicitados para o processo 25/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 25/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2025 - 10:32:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 25/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, COM APOIO DE CABECA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO FIXO PARA OS BRACOS;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	29.153.321/0001-08	03/10/2025 - 14:24:35	CD1	MOVESCOLA	4.160,0000	R\$ 20.800,0000
MONFER MF COMERCIO LTDA	56.426.736/0001-80	03/10/2025 - 19:24:53	brizza	plaxmetal	4.165,0000	R\$ 20.825,0000

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------



Lances Enviados

0001 - CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, COM APOIO DE CABECA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO FIXO PARA OS BRACOS;

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 14:24:35	4.160,0000 (proposta)	29.153.321/0001-08 - PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa Prime Distribuidora Ltda, referente ao objeto do processo licitatório 25/2025, verificou-se que o produto ofertado não atende às exigências estabelecidas no item 4 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual compõe os documentos técnicos que fundamentam a contratação. Conforme consta no referido item, o encosto da cadeira deverá ser: "Encosto de espaldar alto revestido com espuma anatômica de poliuretano de espessura mínima de 45 mm, densidade 40, com acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico." Entretanto, a proposta apresentada contempla encosto telado, o que descaracteriza completamente a especificação exigida. O encosto telado não possui espuma anatômica de poliuretano, tampouco os revestimentos descritos (couro natural na parte frontal e couro ecológico na parte posterior), não atendendo, portanto, aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração. Dessa forma, considerando o não atendimento às especificações técnicas obrigatórias, e em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Prime Distribuidora Ltda está inabilitada por motivo técnico, ficando sua proposta desclassificada por não atender às condições do edital e aos critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar. 07/10/2025 09:30:55
03/10/2025 - 19:24:53	4.165,0000 (proposta)	56.426.736/0001-80 - MONFER MF COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pelo fornecedor Mônica de Fátima Carneiro, verificou-se não conformidade com as especificações mínimas previstas no item 4.5 – Qualidade e Conformidade Técnica do ETP. O produto ofertado apresenta rodízios com banda de rodagem em poliuretano (PU) em desacordo com a exigência de rodízios fabricados integralmente em Nylon (poliamida 6.6) com esfera de rolamento de aço; base em aço carbono estampado, divergindo da exigência de base injetada em alumínio polido; assento em compensado de 12 mm e espuma de 40 mm, inferior à espessura mínima de 15 mm e espuma D40 com 45 mm exigidas; mecanismo em aço tipo BackPlax Plus, diferente do mecanismo sincronizado (2:1) em alumínio injetado com sistema antipânico previsto; e encosto com 550 mm de altura e revestimento em tecido/tela, abaixo das dimensões e materiais exigidos (750 mm ±7%, couro natural e ecológico). Diante do exposto, o fornecedor não atende às especificações técnicas obrigatórias, motivo pelo qual está desclassificado, conforme o disposto no art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. 08/10/2025 08:06:51
06/10/2025 - 14:59:53	3.540,7600	56.426.736/0001-80 - MONFER MF COMERCIO LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pelo fornecedor Mônica de Fátima Carneiro, verificou-se não conformidade com as especificações mínimas previstas no item 4.5 – Qualidade e Conformidade Técnica do ETP. O produto ofertado apresenta rodízios com banda de rodagem em poliuretano (PU) em desacordo com a exigência de rodízios fabricados integralmente em Nylon (poliamida 6.6) com esfera de rolamento de aço; base em aço carbono estampado, divergindo da exigência de base injetada em alumínio polido; assento em compensado de 12 mm e espuma de 40 mm, inferior à espessura mínima de 15 mm e espuma D40 com 45 mm exigidas; mecanismo em aço tipo BackPlax Plus, diferente do mecanismo sincronizado (2:1) em alumínio injetado com sistema antipânico previsto; e encosto com 550 mm de altura e revestimento em tecido/tela, abaixo das dimensões e materiais exigidos (750 mm ±7%, couro natural e ecológico). Diante do exposto, o fornecedor não atende às especificações técnicas obrigatórias, motivo pelo qual está desclassificado, conforme o disposto no art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. 08/10/2025 08:06:51
06/10/2025 - 14:59:57	3.435,0000	29.153.321/0001-08 - PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - Após análise da proposta apresentada pela empresa Prime Distribuidora Ltda, referente ao objeto do processo licitatório 25/2025, verificou-se que o produto ofertado não atende às exigências estabelecidas no item 4 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual compõe os documentos técnicos que fundamentam a contratação. Conforme consta no referido item, o encosto da cadeira deverá ser: "Encosto de espaldar alto revestido com espuma anatômica de poliuretano de espessura mínima de 45 mm, densidade 40, com acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico." Entretanto, a proposta apresentada contempla encosto telado, o que descaracteriza completamente a especificação exigida. O encosto telado não possui espuma anatômica de poliuretano, tampouco os revestimentos descritos (couro natural na parte frontal e couro ecológico na parte posterior), não atendendo, portanto, aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração. Dessa forma, considerando o não atendimento às especificações técnicas obrigatórias, e em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Prime Distribuidora Ltda está inabilitada por motivo técnico, ficando sua proposta desclassificada por não atender às condições do edital e aos critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar. 07/10/2025 09:30:55

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



07/10/2025 - 09:30:55 PRIME DISTRIBUIDORA LTDA 29.153.321/0001-08 Item 0001 - CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, COM APOIO DE CABECA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO FIXO PARA OS BRACOS;

Desclassificação: Após análise da proposta apresentada pela empresa Prime Distribuidora Ltda, referente ao objeto do processo licitatório 25/2025, verificou-se que o produto ofertado não atende às exigências estabelecidas no item 4 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual compõe os documentos técnicos que fundamentam a contratação. Conforme consta no referido item, o encosto da cadeira deverá ser:

"Encosto de espaldar alto revestido com espuma anatômica de poliuretano de espessura mínima de 45 mm, densidade 40, com acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico."

Entretanto, a proposta apresentada contempla encosto telado, o que descaracteriza completamente a especificação exigida. O encosto telado não possui espuma anatômica de poliuretano, tampouco os revestimentos descritos (couro natural na parte frontal e couro ecológico na parte posterior), não atendendo, portanto, aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, considerando o não atendimento às especificações técnicas obrigatórias, e em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Prime Distribuidora Ltda está inabilitada por motivo técnico, ficando sua proposta desclassificada por não atender às condições do edital e aos critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

08/10/2025 - 08:06:51 MONFER MF COMERCIO LTDA 56.426.736/0001-80 Item 0001 - CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: FUNCIONARIO; TIPO: GIRATORIA, COM APOIO DE CABECA; ESPALDAR: ALTO; APOIA-BRACOS: COM APOIO FIXO PARA OS BRACOS;

Desclassificação: Após análise da proposta apresentada pelo fornecedor Mônica de Fátima Carneiro, verificou-se não conformidade com as especificações mínimas previstas no item 4.5 – Qualidade e Conformidade Técnica do ETP.

O produto ofertado apresenta rodízios com banda de rodagem em poliuretano (PU) em desacordo com a exigência de rodízios fabricados integralmente em Nylon (poliamida 6.6) com esfera de rolamento de aço; base em aço carbono estampado, divergindo da exigência de base injetada em alumínio polido; assento em compensado de 12 mm e espuma de 40 mm, inferior à espessura mínima de 15 mm e espuma D40 com 45 mm exigidas; mecanismo em aço tipo BackPlax Plus, diferente do mecanismo sincronizado (2:1) em alumínio injetado com sistema antipânico previsto; e encosto com 550 mm de altura e revestimento em tecido/tela, abaixo das dimensões e materiais exigidos (750 mm ±7%, couro natural e ecológico).

Diante do exposto, o fornecedor não atende às especificações técnicas obrigatórias, motivo pelo qual está desclassificado, conforme o disposto no art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
30/09/2025 - 08:26:22	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (DFD, ETP, TR .pdf) em 30/09/2025 às 08:26.
30/09/2025 - 15:03:21	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo DFD, ETP, TR.pdf foi desvinculado do processo.
06/10/2025 - 09:00:02	Sistema	O processo foi aberto
06/10/2025 - 09:00:08	Operador de Compra Direta	Bom dia senhores licitantes!
06/10/2025 - 09:00:28	Operador de Compra Direta	Iniciaremos a fase de lances, ofertem seus melhores preços.
06/10/2025 - 09:03:25	Operador de Compra Direta	A fase de lances permanecerá aberta até às 15h.
06/10/2025 - 14:57:21	Operador de Compra Direta	Boa tarde senhores licitantes, o prazo para lances está esgotando. Conseguem melhorar o valor?
06/10/2025 - 15:00:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/10/2025 - 15:01:07	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME com lance de R\$ 3.435,0000.
06/10/2025 - 15:01:41	Operador de Compra Direta	Senhor licitante, favor enviar documentação de habilitação e proposta readequada, conforme previsto em edital.
06/10/2025 - 15:03:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:03 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 15:03:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:03 do dia 06/10/2025.
06/10/2025 - 15:04:14	Operador de Compra Direta	Senhor licitante, favor enviar documentação de habilitação e proposta readequada, conforme previsto em edital.
06/10/2025 - 15:08:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 15:19:25	Operador de Compra Direta	Ressalto que deverá ser enviado a proposta readequada conforme modelo constante no anexo III
06/10/2025 - 15:36:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 15:38:08	F. PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde sr pregoeiro, estamos no nosso melhor valor ofertado
06/10/2025 - 15:38:49	F. PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	Documentação Item 0001: Documentos enviados, estamos à disposição.
06/10/2025 - 16:04:05	Operador de Compra Direta	Senhor licitante, poderia nos enviar, em caráter complementar, um catálogo ou folder do produto arrematado
06/10/2025 - 16:26:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/10/2025 - 17:05:33	Operador de Compra Direta	Procederemos a análise da documentação e retornaremos a sessão amanhã, 07/10, as 9h. Solicito que estejam online.
07/10/2025 - 09:03:46	Operador de Compra Direta	Senhores licitantes, bom dia!
07/10/2025 - 09:30:55	Sistema	O fornecedor PRIME DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta.
07/10/2025 - 09:30:55	Sistema	Motivo: Após análise da proposta apresentada pela empresa Prime Distribuidora Ltda, referente ao objeto do processo licitatório 25/2025, verificou-se que o produto ofertado não atende às exigências estabelecidas no item 4 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual compõe os documentos técnicos que fundamentam a contratação. Conforme consta no referido item, o encosto da cadeira deverá ser: "Encosto de espaldar alto revestido com espuma anatômica de poliuretano de espessura mínima de 45 mm, densidade 40, com acabamento frontal em couro natural e posterior em couro ecológico." Entretanto, a proposta apresentada contempla encosto telado, o que descaracteriza completamente a especificação exigida. O encosto telado não possui espuma anatômica de poliuretano, tampouco os revestimentos descritos (couro natural na parte frontal e couro ecológico na parte posterior), não atendendo, portanto, aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração. Dessa forma,... (CONTINUA)



07/10/2025 - 09:30:55	Sistema	(CONT. 1) considerando o não atendimento às especificações técnicas obrigatórias, e em conformidade com o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Prime Distribuidora Ltda está inabilitada por motivo técnico, ficando sua proposta desclassificada por não atender às condições do edital e aos critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.
07/10/2025 - 09:30:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 56.426.736 Mônica de Fátima Carneiro com lance de R\$ 3.540,7600.
07/10/2025 - 09:31:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:31 do dia 07/10/2025.
07/10/2025 - 09:31:48	Operador de Compra Direta	Senhor licitante, favor enviar documentação de habilitação e proposta readequada, conforme previsto em edital.
07/10/2025 - 09:32:23	Operador de Compra Direta	Solicito, em caráter complementar, um catálogo ou folder do produto arrematado
07/10/2025 - 09:32:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:31 do dia 07/10/2025.
07/10/2025 - 09:38:55	F. 56.426.736 Mônica de Fátima Carneiro	Negociação Item 0001: Bom dia, estamos no nosso melhor valor. Vou enviar a documentação.
07/10/2025 - 10:32:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/10/2025 - 10:40:35	F. 56.426.736 Mônica de Fátima Carneiro	Negociação Item 0001: A cadeira Brizza da Plaxmetal tem toda a certificação presente nas normas técnicas brasileiro, caso necessário posso enviar até amanhã, pois a Fabricante Plaxmetal solicita prazo de 24h para emissão com marca d'água do órgão comprador.
07/10/2025 - 11:50:17	Operador de Compra Direta	Senhores licitantes, analisaremos a documentação enviada e retornaremos as 15h.
07/10/2025 - 15:51:08	Operador de Compra Direta	Senhores, devido a alta demanda, não foi possível finalizar a verificação dos documentos. Retornarei a sessão amanhã as 08h. Agradeço a compreensão.
08/10/2025 - 08:03:12	Operador de Compra Direta	Senhores licitantes, bom dia
08/10/2025 - 08:03:26	Operador de Compra Direta	Daremos prosseguimento ao certame
08/10/2025 - 08:06:51	Sistema	O fornecedor 56.426.736 Mônica de Fátima Carneiro foi desclassificado para o item 0001 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/10/2025 - 08:06:51	Sistema	Motivo: Após análise da proposta apresentada pelo fornecedor Mônica de Fátima Carneiro, verificou-se não conformidade com as especificações mínimas previstas no item 4.5 – Qualidade e Conformidade Técnica do ETP. O produto ofertado apresenta rodízios com banda de rodagem em poliuretano (PU) em desacordo com a exigência de rodízios fabricados integralmente em Nylon (poliamida 6.6) com esfera de rolamento de aço; base em aço carbono estampado, divergindo da exigência de base injetada em alumínio polido; assento em compensado de 12 mm e espuma de 40 mm, inferior à espessura mínima de 15 mm e espuma D40 com 45 mm exigidas; mecanismo em aço tipo BackPlax Plus, diferente do mecanismo sincronizado (2:1) em alumínio injetado com sistema antipânico previsto; e encosto com 550 mm de altura e revestimento em tecido/tela, abaixo das dimensões e materiais exigidos (750 mm ±7%, couro natural e ecológico). Diante do exposto, o fornecedor não atende às especificações técnicas... (CONTINUA)
08/10/2025 - 08:06:51	Sistema	(CONT. 1) obrigatórias, motivo pelo qual está desclassificado, conforme o disposto no art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
08/10/2025 - 08:07:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

CARINA DE JESUS ROCHA
Operador de Compra Direta

HEBERT MILAGRES OSÓRIO
Apoio

RAISSA TEODORO ROSA DA SILVA
Apoio

